Juizo d'Orfãos
Cid. da Dutr.ª

1854. Escrivão

Da Ilha de S.ta Cathar.ª Lz.ª Mesq.ª

Autos d'arrecadação e Inventario do espolio de João Theophilo Hechsig, que falleceo nesta Cidade, sendo natural da Alamanha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos cinco enta quatro aos vinte sete dias do mez de Março do dito anno nesta Cidade de Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina, no meu Cartorio Autuo o Auto d'arrecadação e Inventario do espolio de João Theophilo Hechsig que falleceo nesta Cidade sem Testamento. E para constar faço esta Autuação e a ella ajunto o Acto que ao diante segue. E para aliás Eu José Honorio de Souza Medeiros, Escrivão d'Orfãos o escrevi e assigno

José Honorio de Lz.ª Mesq.ª

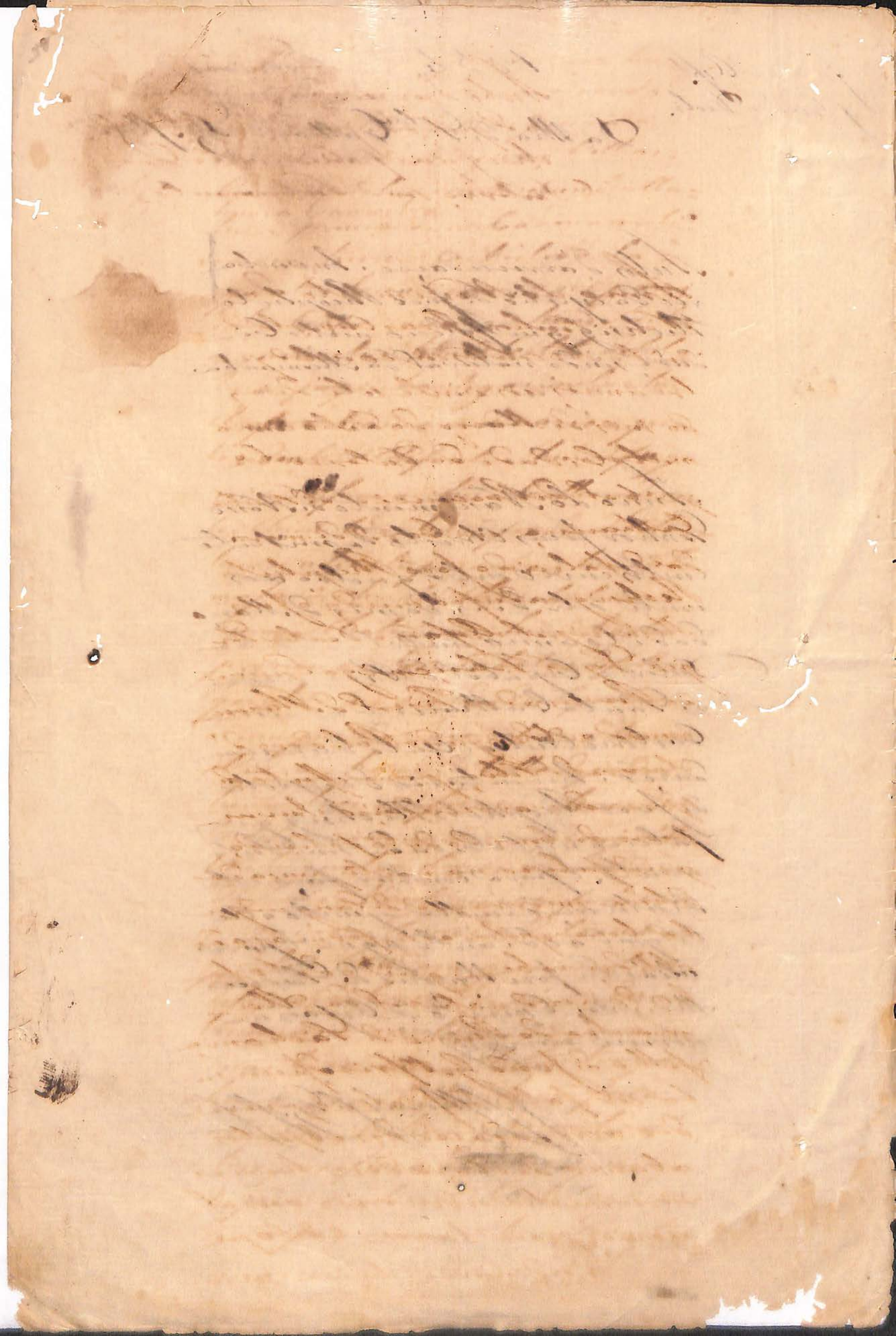

Auto d'arrecadação e Inventario do Espolio de João Theophilo Flechsig que falleceo nesta Cidade do Desterro, sem Testamento.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos cincoenta e quatro annos aos vinte sete dias do mez de Março do dito anno nesta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina em Casa de morada de falecido João Theophilo Flechsig onde foi vindo o Juiz Municipal e Orfãos o Doutor Sergio Lopes Feliciano comigo Escrivão e o Procurador Fiscal de Procuração o Advogado Polidoro d'Amaral e Silva para effeito de se proceder arrecadação e Inventario dos bens do dito falecido que falleceo na noite passada de hũa emorragia de sangue pela boca, e pelas as informações obtidas sabe-se que o dito falecido herá natural da Alamanha do Reino de Sachonia filho de João Gottfried e consta ser falecido e ahi se procedeo arrecadação dos objectos abaixo declarados = huma escrevaninha ordinario = dois almarios para livros = 2 ditos pequenos ordinario = huma pequ-

Dois outros
linhas = huma
Canastra =
Sz.ª Ffes.ª

huma mesa pequena = huã
dita mais pequena ordi-
naria = huã Marqueza =
tres Cadeiras de pão Velhas =
hum Mocho com manivella =
huma Canastra
huã prença de encadernar li-
vros = hum Cobertor de lã =
= quatro Camizas = dois pares
de Calças d'Riscado = huma dita
de gazinete = hum Colete de lila
huã jaqueta de gazinete = hu
chapeo branco ordinario = qua-
tro dentes d'Elefante = hum fuga-
reiro de ferro = huã Colher dorre-
tor chumbo = hum ferro de Soldar
hum alicate pequeno = hum al-
mofaris = huma Chicolateira =
huma Chaleira = hum tacho
pequeno = Cinco latas de folha =
quatro vidros de dois palmos
de comprido = dois frasco branco
de Vidro = hum Rebollo de pedra =
hum torno de ferro = hum di-
to de tornear madeira completo =
Vinte quatro taras de madeira
do paiz = Vinte cinco ferros
proprios de Serviço de torno =
quatro tiradas = quarenta
de ferros de brocas de pua = duas
Verumas = dez limas e grozas =
duas tizouras = huã troquez
hum martello = huã faca
ordinaria = hum Macho d'
brir parafuso dois compasses
pequenos = hum Cutelo = duas
Serra pequenas = hum Serrote =
quarenta seis livros de Jornaes

de formaes no idioma Alem
onze ditos de historias = onze
ditos de novellas = Vinte cinco
broxura novellas = huma
hum livro de historia natu
trece ditos de deferentes mat
Seis ditos decionarios Alemaes = q
ze ditos decionarios universaes =
hum dito historia do Alama
nha = doze ditos historia da
Alamanha = hum dito de geo
graphia = hum dito tractado
de tormiro = hum dito de faces
tintas = hum dito de historia
Alemanha = doze ditos de Gel
hum dito Ducida de Malier
Seis ditos de formaes com esta
hum dito de historia = hum di
Democratico de
dito de historia
te = hum dito
nera = dezoito
d'Espiendola = q
de Guilherme
to de Verço = h
rid natu
Judeo
histor
com
Ofic
hum
R
hu
tres ditos
ns = doze dit
llas = hum di
tres ditos de Guer

D'Conclusão

Aos seis dias do mez d'Abri
mil oito centos cincoenta
tro annos, nesta Cidade
Desterro Capital da
cid de Santa Catharina no
meu Cartorio faço estes Auto
Conclusos ao Juiz Municipal
Orfãos e Doutor Sergio
Lopes Felicio Epard constar
faço este termo. Eu José Ho
mario de Souza Medeiros, Es
crivão escrevi

Cta

Seja notificado o Curador proposto,
nomeio á esta herança Caetano e Gl
Figueiredo Mendonça Fuste
tor e competente jurad
os ulteriores termos
Desterro 7 de M

Dat

Aos oito dias d
mil oito cent
annos nes
Capital
Catharin
parte
fazer
ção
co
com
Honorio d
Escrivão d'Org

Ill.mo Senr. Dr. Juiz de Orpha

Diz o Curador nomeado á herança do fallecido i
tado João Theophilo Fleky, q. era forma da lei
e preceito q. V.S.a mande passar Ed
do os herdeiros, successores ou q.m mais
a d.a herança p.a se habilitarem
m.ma lei, e sendo o fallecid tanqui
a V.S.a p.a q. os edita
nesta Cid.e outro sim
mandar q. se proceda
constituem a d.a herança
aos Cidadãos Carlos
a provação do respe
Fazenda.
Como pede. D
19 de Abril de

...tifico que notifiquei Joaquim
...t, para prestar juramento de que se
... juramento para avaliar os bens
de que trata Petição retro de que dou
fé. Outeiro 25 d'Abril de 1854
José Manoel de Gz Mesq.

...mo

Juramento ao Avaliador

Aos trinta dias do mes de Junho
de mil oito centos cinco entaqua-
...ro annos em Cidade do Outeiro
... em Casas de morada de Luis
...nicipal Olfaes e Doutor Ser-
... Felicio aonde eu Luiz
... o Avalia-
...i at, a quem elle
... forão o juramento
... Evangelhos e Sebear
... elle em Carregar que
... Juramento avalia-
... Felicio de João
... Aceito por
... to mim pra-
... para constar
... quem com
... nio de Gen-
...

...iante

... Avaliadores Joaquim
... para avaliarem
... dado no dia dois do mes d'
... mo notifiquei ao Curador
... ditos bens e de que dou fé. Dos
... de 1854
José Manoel de Gz Mesq.

13,, Hum Moço Velho, que
sendo visto pelo os Avaliado-
res: Acharão valer a quantia
de trezentos vinte reis ——,, Ar + 4320

14,, Hum
outro moço, que sendo vis-
to pelo os Avaliadores: A-
charão valer a quantia de
dois mil reis ——,, Ar + 24000

15,, Hum Mar-
quiza que sendo visto pe-
lo os Avaliadores: Acharão
valer a quantia de trez mil
reis ——,,

16,, Tres Cadeiras Velhas
que sendo vistas pelo os Ava-
liadores: Acharão nada va-
ler ——,,

17,, Hum Moço de manive-
vella, que sendo visto pelo
os Avaliadores: Acharão va-
ler mil duzentos reis ——,, + 1

18,, Hum
Canaitre, que sendo visto
pelo os Avaliadores: Acha-
rão valer hum mil reis ——,, + 1

19,, Hum
prensa, e mais por tudo para
encadernar, que sendo visto
pelo os Avaliadores: Acha-
rão valer a quantia de
mil ——

20,, Hum
sendo vis
dores Ach
reis ——

21,, Hum

dorrelos Chumbo, que sendo vis
Ar tos pelos Avaliadores: Acha
+ 4080 rão valor oitenta reis ——
22 Hum
forro de Feldar, que sendo vis
to pelos Avaliadores: A
Ar chárão valor a quantia de
+ 4080 oitenta mil reis ——
23 Huma
Chicolatiera, que sendo vis
to pelos Avaliadores: A
chárão valor trezentos vin-
20 te reis ——
24 Huma almofariz
que sendo visto pelos Ava
liadores: Acharão valor
[illegible] mil reis ——
25 Huma Cha
leira, que sendo visto pe
los Avaliadores: Acharão
00 valor quinhentos reis ——
26 Hum
Pacho, que sendo visto
pelos Avaliadores: A
chárão valor a quantia
00 de dois mil reis ——
27 Cinco
latas de folha, que sendo vis
tos pelos Avaliadores: A
[illegible]rão valor a quantia de
[illegible] mil reis ——
28 [illegible] Vi-
[illegible] de visto pelo
[illegible] Acharão
[illegible] dezeis cen
[illegible] ——
[illegible] Dois
[illegible] vistos

vistos pelo os Avaliadores: Acharão valerem aquantia de oitenta reis ——— " + 4080

30 " Hum Rebello que sendo visto pelo os Avaliadores: Acharão valer aquantia de trezentos reis ——— " Ar 34000 +

31 " Quatro dentes de Elefante que sendo visto pelo os Avaliadores: Acharão valerem aquantia de trezentos reis ——— " + 34000

32 " Hum Alicáte que sendo visto pelo os Avaliadores: Acharão valer cento vinte reis ——— "

Vid. nº 22 — 32 " Hum forro de Goldar que sendo visto pelo os Avaliadores: Acharão valer oitenta reis ——— "

33 " Hum Forro de forro que sendo visto pelo os Avaliadores: Acharão valer aquantia de quatro mil reis ——— " 4

34 " Hum Forro de madeira que sendo visto pelo os Avaliadores: Acharão valer aquantia de vinte cinco mil reis ——— "

35 " Vinte [illegible] Pores de madeira que sendo visto pelo Avaliadores: Acharão [illegible] aquantia [illegible] mil [illegible]

36 " [illegible] cinco forr[illegible] do visto p[illegible] Acharão [illegible] dois mil [illegible]

37. Quatro [illegible], que sendo
vistos pelos Avaliadores: Acha-
rão valor a quantia de hum
mil reis ——————

Av
1$000

38. [illegible] de
pedra, que sendo visto pelos
Avaliadores: Acharão valor
a quantia de hum mil seis centos
reis ——————

Av
1$600

39. Duas Verrumas, que sen-
do vistos pelos Avaliadores
Acharão valor cada uma de [illegible]
quarenta reis ——————

[illegible]0

40. Dez Limas [illegible]
ras, que sendo vistos pelos
Avaliadores: Acharão valor a
quantia de oito centos reis ——

41. Dez
as Verrumas, que sendo vistos
pelos Avaliadores: Acharão
valor cada um de [illegible] reis ——

[illegible]00

42. Uma
[illegible], que sendo visto pelos
Avaliadores: Acharão valor
oitenta reis ——————

[illegible]80

43. Hum Martello
que sendo visto pelos Avalia-
dores: Acharão valor cento [illegible]
[illegible] reis ——————

44. Hum [illegible] ordinario
[illegible] sendo visto pelos Ava-
[illegible]: Acha[illegible] a quan-
[illegible]tia de hum mil reis digo
[illegible]
[illegible] compraram
[illegible]
[illegible]

valerem a quantia de trezen-
tos e vinte mil réis ——— Av $320

645. Uma Catello
que sendo visto pelos Ava-
liadores. Acharão valer cento
e sessenta réis ——— Av $160

646. Duas Cruzes, que
sendo vistos pelos Avaliado-
res. Acharão valerem quatorze mil
réis ——— Av 14000

647. Uma Serpentina, que sendo
visto pelos Avaliadores. A-
charão valer cento e vinte réis [illegible]

Livros

648. Quarenta e seis livros de Ser-
mões em Latim, que sendo vis-
to pelos ditos Avaliadores, A-
charão valer cada hum cento e
vinte réis, todos a quantia de
cinco mil quinhentos e vinte
réis ——— 5[illegible]

649. Onze livros de historia
que sendo vistos pelos ditos
Avaliadores. Acharão valer
cada hum duzentos réis, todos
a quantia de dois mil e du-
zentos réis ———

650. Onze livros de [illegible]-
rilhas que [illegible] sendo vistos pelos
ditos Avaliadores. Acha[illegible]
valer [illegible] duzen[illegible]
todos a quantia de d[illegible]
duzentos r[illegible]

[illegible]
instrumen[illegible]
pelos ditos [illegible]

Acharão valer em aquantia
3$000 + de tres mil reis ——— "

52" Hum Atha-
las grande, que sendo visto pe-
lo os Avaliadores: Acharão
valer aquantia de cinco mil
16$000 + reis ——— "

53" Hum livro de historia
natural, que sendo visto pe-
lo os Avaliadores: Acharão
valer aquantia de quatro
4$000 + mil reis ——— "

54" Trez livros de histo-
rias diferentes, que sendo visto
pelo os Avaliadores: Acharão
valerem aquantia de dois
mil oitenta reis ——— "

55" Seis Dicio-
narios por mil oitenta reis
digo que sendo visto pelo os
destes Avaliadores: Acharão va-
lerem aquantia de hum mil
000 + reis digo de seis mil reis ——— "

56" Quinze Dicionarios
que sendo visto pelo os Ava-
liadores: Acharão valerem
aquantia de quinze mil
0 + reis ——— "

57" Hum livro de historia
Athenaica que sendo visto pelo
[illegible] Avaliadores: Acharão valer
[illegible] de [illegible] reis
[illegible] 58 [illegible]
[illegible] que [illegible] de vistos
[illegible]: Acharão
[illegible] quatro
[illegible] livro de

76„ Hum livro de Constantinopla, que sendo visto pelos Avaliadores: Acharão valer a quantia de cinco mil reis — 54000

77„ Hum livro para tocar, que sendo visto pelos Avaliadores: Acharão valer trezentos vinte reis — 4320

78„ Hum livro dito, que sendo visto pelos Avaliadores: Acharão valer duzentos reis —

79„ Hum dito Religioso, que sendo visto pelos Avaliadores: Acharão valer a quantia de duzentos reis —

80„ Quinze livros de Thout, que sendo visto pelos Avaliadores: Acharão valer a quantia de cinco mil reis — 54

81„ Trez ditos, que sendo visto pelos Avaliadores: Acharão valer hum mil reis — 14

82. Dois ditos de Phoetro, que sendo visto pelos Avaliadores: Acharão valer quatro centos reis

83. Hum dito Phoetro, que sendo visto pelos Avaliadores: Acharão valer trezentos reis —

84„ Tres [illegible] que sendo [illegible] liadores [illegible]

ao Avaliado em quantia de mil e
1$500 quinhentos reis ——
85. Sete livros de
Mestre, que sendo vistos pelos
Avaliadores, Acharão valer
por cada a quantia de mil e seis
1$600 centos reis ——
86. Oito livros de Mes-
tre, que sendo vistos pelos
Avaliadores: Acharão valer
a quantia de mil seis centos
1$600 reis ——
87. Duos livros de Mestre,
que sendo vistos pelos Ava-
liadores Acharão valer a
quantia de duzentos reis
com que mandarão [illegible]
88. Um
livro de Mestre, que sendo
visto pelos Avaliadores
Acharão valer cento e sessen-
160 ta reis ——
E por esta forma [illegible]
Ministro deu por feita a
[illegible] Avaliadores [illegible]
avaliações dos bens declarados
pelo [illegible] do que man-
dou [illegible] lavrar
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible] d'Orfãos [illegible]

José [illegible]
Joaquim [illegible]

O Dor. Sergio Lopes Feliçã Cavalheiro de Ordem de Christo Juiz Mup.l e Off.l nesta Cid.e do Outeiro Termo Annexos por S. M. O Imperador &c

Faço saber q. p.r este Juizo d'Off.a e auz.te se procedeo a arrecadação dos bens de falecido João Theophilo Thelly, e em cumprimento do Art. 15 do Regulam.to de 9 de Maio de 1842, são chamados e citados por este os herdeiros e Successores do mesmo, e todos os que dos tenhão os ditos bens, para no termo de 30 habilitarem-se competentemente, e pena de seguir os mais termos determinados no dito Regulamento á Revelia. E para que assim conste mandei lavrar quatro deste theor que serão affixados nesta Cidade do Outeiro nos lugares do Costume de que o Preguero passará Certidão. Dado e passado nesta Sobredita Cidade do Outeiro 29 d'Abril de 1854. Eu José Honorio de Souza Medeiros, Escrivão d'Off.a o que escrevi

Sergio Lopes Feliçã

Pregoens

Aos seis dias do mez d'Julho de
mil oitocentos cincoenta quatro
annos nesta Cidade de Outerro
compareceo no meu Cartorio o
Pregueiro Lucas Rodrigues d'
Jesus por elle foi dado sua fé ter
trazido a pregão devendo a arre-
matação os bens pertencente
herança de falecido João Pho-
philo Rodrigo constante do
Edital que o diante vai junto,
Para constar faço este termo
que assignou. Eu José Mancio
de Souza Medeiros Escrivão o escrevi

Lucas Rodrigues de Jesus

Aos sete dias do mez d'Julho de mil
oitocentos cincoenta quatro annos
nesta Cidade de Outerro no meu
Cartorio compareceo presente Pre-
gueiro Lucas Rodrigues d'Jesus por
elle foi dado sua fé ter trazido a
pregão devendo a arrematação
dos bens de falecido Rodrigo João
Phophilo Rodrigo constante do
Edital que o diante vai junto
Para constar faço este termo que
assignou. Eu José Mancio de Souza
Medeiros Escrivão o escrevi

Lucas Rodrigues de Jesus

Aos dois dias do mez d'Julho
oitocentos cincoenta q
nesta Cidade de Outerro
Cartorio compareceo
Pregueiro Luca

Aos quinze dias do mez de Julho de mil
oitocentos cincoenta e quatro annos,
nesta cidade de Santos nas casas
terreas em que mora Dona Anna
Luiza Rodrigues de Jesus, onde
foi dado este dia pelo Escrivão
do Juizo abaixo nomeado, ahi
appareceo Dona Anna Luiza
Rodrigues de Jesus, e por ella
foi dito, que tendo sido
citada para assistir a
Inventario, que se ha de
proceder por obito de seu
Marido o Finado Joaquim
Antonio Gonçalves, e
para ser Inventariante
Dona Anna Luiza
de Jesus, e Termo
de Tutora de seus
filhos menores, e
para constar lavrou-se
este, que assignou com
o Escrivão Manoel
Joaquim Gonçalves
Escrivão que o escrevi

Luiza Rodrigues de Jesus

Aos dezoito dias do mez de Julho
de mil oitocentos cincoenta e
quatro annos, nesta cidade de
Santos nas casas terreas em
que mora Dona Anna Luiza
Rodrigues de Jesus, onde foi
dado este dia pelo Escrivão
abaixo nomeado, ahi appareceo
Dona Anna Luiza Rodrigues de
Jesus, e por ella foi dito, que
tendo sido citada para assistir
a Inventario, que se ha de
proceder por obito de seu
Marido o Finado Joaquim
Antonio Gonçalves, e para
ser Inventariante, e Termo
de Tutora de seus filhos
menores, e para constar
lavrou-se este, que assignou
com o Escrivão Manoel
Joaquim Gonçalves
Escrivão que o escrevi

Luiza Rodrigues de Jesus

Aos dezoito dias do mez de Julho
de mil oitocentos cincoenta e
quatro annos, nesta cidade de
Santos nas casas terreas em
que mora Dona Anna Luiza
Rodrigues de Jesus, onde foi
dado este dia pelo Escrivão
abaixo nomeado, ahi appareceo
Dona Anna Luiza Rodrigues de
Jesus, e por ella foi dito, que
tendo sido citada para assistir
a Inventario, que se ha de
proceder por obito de seu
Marido o Finado Joaquim
Antonio Gonçalves, e para
ser Inventariante, e Termo
de Tutora de seus filhos
menores, e para constar
lavrou-se este, que assignou
com o Escrivão Manoel
Joaquim Gonçalves
Escrivão que o escrevi

Luiza Rodrigues de Jesus

Aos dezoito dias do mez de Julho
de mil oitocentos cincoenta e
quatro annos, nesta cidade de
Santos na Capital da Provincia
de S. Paulo em Audiencia
compareceo pessoalmente

O Dor. Sergio Lopes Falcão Cavalheiro de Ordem de Christo Juiz Mun.l e Orfãos nesta Cidade de Outeiro, Termo Amarante, por S. M. o Imperador &c.

Faço saber q. p.r este Juizo d'Orf.s e Aus.tes se ha de arrematar em praça publica pertencente herança de falecido João Theophilo Rhesigo Alemão, duzentos vinte sete livros de diferentes tamanhos e materias no idioma Alemão, hũa porção de ferramenta propria p.a officio de torneiro, e roupa de uso, cuja avaliação e objectos se pode ver no Cartorio deste Juizo a q.l q.r hora, assim como do que constão os ditos livros, devendo as praças terem lugar nos dias 18, 19, e 20 do presente mes no largo do Palacio na Casa onde habitou o dito falecido. E p.a q. chegue a noticia de todos mandei lavrar 4 deste theor que serão publicados e affixados p.r espaço de 8 dias nos lugares de costume, de q. o Preguero passará certidão, e publicados nos Jornaes desta Cidade. Dado e passado nesta sobredita Cidade de Outeiro aos 4 dias do mes de Julho de 1854. Eu José Manoel Soares Medeiros, Escrivão de Orfãos o escrevi.

Sergio Lopes Falcão

N.º 32 160

Sg. certo e sepulto [illegible] este 4 de Julho de 1854

Cidade

Certifico ao Pregoeiro dos auditorios abaixo
Assignado que tres apregoens o edictos pre-
cedentes nos dias de Chamados nos termos Vestro
do que dou fé Vestero 18 de Julho de 1854.

Lucas Moiz de Jesus

Certifico que para quatro Editaes tendo si-
do tres consumido pelo tempo e dou fé Vestero
18 d'Julho de 1854

[illegible]

Certifico que estes Autos paga Sello de dous folhas inclusa este Dezembro 22 d'Julho de 1854.

J. J. Honorio G. Gomes Nº 22

$ 12
Sel. $ 720
720

Pg. setecentos e vinte Nº Dez. 22 de Julho de 1854

Cunha Junior

Conta

Chara		34816
Do Aut.		4480
Interl.		4090
Notificação		2 4000
Juramentos		4600
Cart. d'Editos Edital		4 4000
Conta no Lº de Leitores f. 3		1 4077
Cart. Sellos		2 4620
		14 4683
Do Auto ao Juiz	4800	
Juramentos	4400	
Cart. d'Editos Edi	2 4400	
Preguero	1 4180	
Avaliadores	2 4400	
Impressão dos Edit	2 4400	
Cont	4450	10 4030
		24 4713
Ao Juiz da Cont. do Livro de Leitores		300
		25 4013
Mandº em mão do Curador		4440
		25 4453

Producto dos bens de falecido João Theophilo como conta do Sr. de Leiloens ——— " 239$760

Custas dos Autos. Mand.o em mão 25$453
Augus de Cara por nella ter estado
ao polio — — — 36$660 62$113

107$647

Procentagem ao Juizo

Ao Juiz 1 p 100		1$776	
Procurador Fiscal Item		1$776	
Solicitador 1/2 p 100		$888	
Guirão 1 p 100		1$776	
Curador 3 p 100	5$328		
Sr. 2 p 100 do valor dos arrecadados	4$307	9$635	15$851

162$796

Pagou-se

José Silveira de Souza	19$140	
Thomas dos Santos	4$540	
Nicolão Belker	29$680	
Estanislão Ant.o de Comissão dos Recebedores Sellos	15$080	68$440

Entrega-se a Thesouraria 93$356

Avaliação dos bens do finado João Theophilo Thesego.

8	1 Escrevaninha	por	2$000
9	1 Armario		4$500
10	1 Dito maior		6$000
11	2 Ditos		2$500
12	1 Dito verde		1$000
13	1 Meza velha		$320
14	1 Ditta		2$000
15	1 Marqueza		3$000
16	3 Cadeiras velhas		$
17	1 Moxo de manivélla		1$200
18	1 Canastra		1$000
19	1 Prença e mais pertençes p.ª encadernar		3$000
1	1 Cobertor		1$000
2	1 Camizas		$480
3	2 Pares de calças usados		$320
4	1 Dito de lam		$200
5	1 Colete		$200
6	1 Jaqueta		$500
7	1 Chapeo		$320
31	1 Dentes de Elefante		3$000
20	1 Fogareiro		1$000
21	1 Colher de derreter chumbo		$080
22	1 Ferro de soldar		$080
32	1 Alicate		$120
24	1 Almofariz		1$000
23	1 Checolateira		$320
25	1 Chaleira		$500
26	1 Tacho		2$000
27	3 Latas de folha		1$000
28	1 Vidros		$640
29	2 Frascos		$080
30	1 Rebôlo		3$000

47 14

33	1	Torno de ferro	4$000
34	1	Dito de madeira	25$000
35	24	Tóros de madeira	5$000
36	25	Ferros de torneiro	2$000
37	4	Trados	1$000
38	4	Ferros de púa	1$600
39	2	Alerrumas	$240
40	10	Limas e grossas	$800
41	2	Tizouras	$200
42	1	Troquez	$080
43	1	Martello	$120
44	1	Faca ordinaria	$080
45	2	Compassos	$320
46	1	Cotello	$160
46	2	Serras	1$000
47	1	Serrote	$160
	16	Livros de Jornaes a 120	5$520
	11	Ditos de historia a 200	2$200
	11	Ditos novellas a 200	2$200
	25	Ditos em brouxura	5$000
	11	Athalas Grande	16$000
	1	De historia natural	4$000
	13	Ditos diferentes	2$080
	6	Dicionarios por	6$000
	15	Ditos por	15$000
	1	Dito de historia Alemã	2$000
	2	Ditos	4$000
	1	Dito de Geographia	5$000
	1	Dito de Torneiro	$500
	1	Dito de Pintor	$320
	1	Dito de historia	1$000
	2	Ditos de Gilbraz	$500
	1	Dito Moliz	$400
	6	Ditos de Jornaes	12$000
41	1	Dito de historia	$400

1	Dito Democratico	$320
1	Dito	$320
1	Dito	$320
1	Dito	$200
18	Ditos a 200	3$600
4	Ditos de Guilherme H.	$800
1	Dito de Vercos	$200
1	Dito de Historia natural	5$000
5	Ditos Judeo errante	1$500
1	Dito Constantinopla	5$000
1	Dito para torneiro	$320
1	Dito dito	$320
1	Dito Religiozo	$200
15	Ditos de Chouet por	5$000
3	Ditos	1$000
2	Ditos	$400
1	Dito de Theatro	$320
3	Ditos	1$500
7	Ditos	1$600
8	Ditos	1$600
3	Ditos	1$000
1	Dito	$160

22

Desterro Junho 30 de 1851.

Joaquim Uriarte

João Corr.ª Fraga

José Silveira de Souza

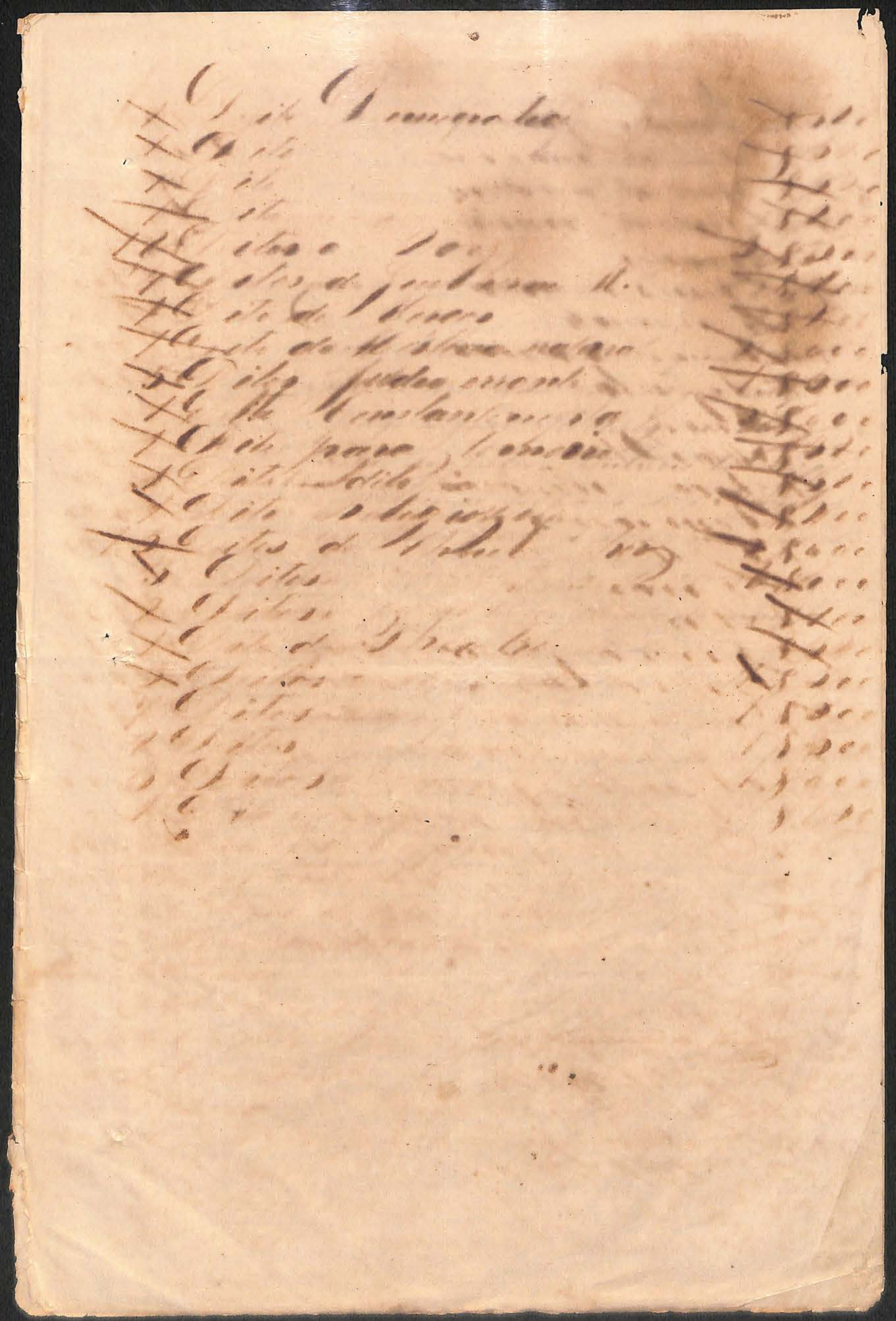

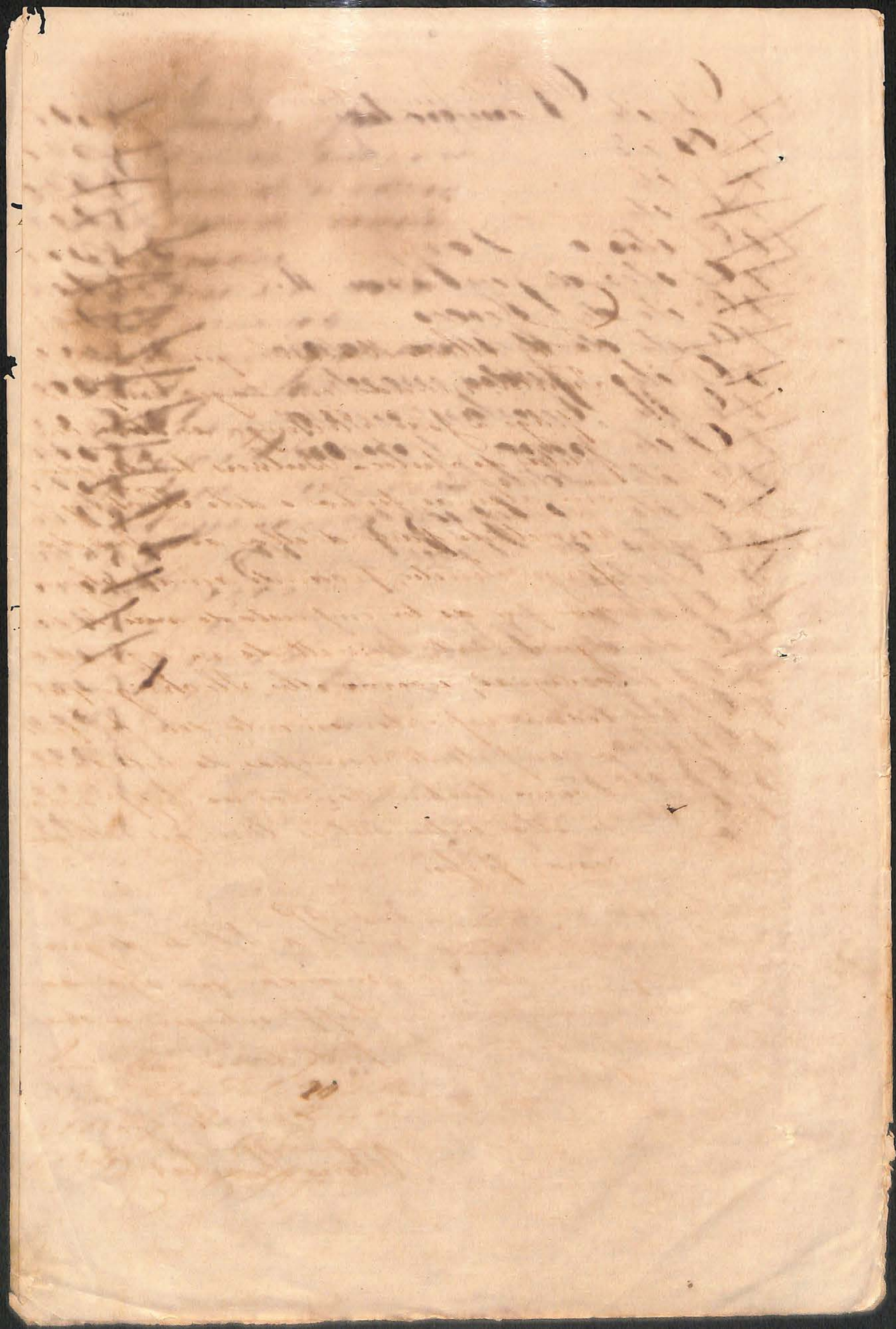

Illmo Sr. Juiz Municipal e Auzes

Diz Ulrico Haeberlé, que tendo Jorge Trueter, morador em Lages, comprado e pago a João Fleckrigr, as obras completas do Autor Bulwers, traduzidas em alemão, tinha o dito Fleckrigr, remettido parte d'ella ao referido Jorge Trueter, ficando ainda algumas que por as ter emprestado não tinha igualmente remettido n'aquella occazião; e como elle Fleckrigr, fallecêra repentinamente sem ter feito a competente remessa do resto da obra, e como tãobem consta ao Suppe. achar-se ella entre outros livros que elle deixara; P. isso:

P. a V. Sa. se digne mandar que seja ao Suppe. entregue as obras pedidas.

E. R. J.

Ulrico Haeberlé

Digão o Procurador Fiscal respectivo, e curador de perança sobre a pretenção do Suppe.

Dutuno 23 de Abril de 1854.

Felix

Em vista das respostas no verso desta, como requer, com os termos necessarios.

Dutuno 19 de Maio de 1854.

Felix

Illmo Snr Dr Juiz S. Orfãos.

Estou informado ser verdadeira a exposição do Supp.e, por pessoa q̃ disso tinha cabal conhecim.to, p.r isso não me apponho a q̃ seja deferido na forma q̃ neg.r, V.a porem mandará o q̃ for servido.

O Curador
Caetano S. A.o Fig.o d. M.a Fr.do

Tendo sido informado no acto de se proceder a apprehensão dos bens do finado Heckrigo, do que consta do allegado na petição retro, p.r isso não me apponho a entrega ou restituição exigida.
Desterro 23 de Abril de 1854

O Proc.or Fiscal
Am.ro Silva

Passei Mandado na forma do Supp.e Retro. Desterro 20 de Maio de 1854 digo 20 de Maio de 1854

O Escrivão
Fig.o d. Mesq.a

Illmo. Senr. Juiz Municipal e Auzº.

Diz Christiano Drummer, Alemão, morador alem do Estreito, que tendo emprestado ao fallecido João Flechsig hum ferro-macho-de abrir parafusos, foi esse ferro incluido no Inventario dos bens do dito fallecido; e como lhe pertença, visto ser seu, vem porisso pedir à Vª. Sª. que o mande entregar, visto assim ser de justiça.

Digão o Procurador Fiscal e Curador da herança sobre a presente pretensão. E. R. Mce.

Desterro 13 de Maio de 1854.

Falcão.

Que vista das informações, alias respostas, no verso desta, entregue-se ao suppº. esse ferro de abrir parafusos; juntando-se esta aos autos pª. constar; exigindo o Sr. Curador as clarezas necessarias para sua resolver. Desterro 13 de Maio de 1854.

Desterro 26 de Maio de 1854.

C. Drümmer.

Falcão.

Passei Mandado; informado e gasto a 27 de Maio de 1854

[illegible]

Não me oponho á pretenção do Supp.e por isso que estou informado da verdade do que allega na sua petição retro.

O Prov.or Tenedor
Joaquim de Almeida Coelho

Estou informado ser verdadeira a pretenção do Supp.e p.r isso não me opponho a q.e se lhe entregue o q.e req.r V.S.a porem mandará o q.e lhe parecer de justiça.

O Curador
Caetano S.ta Ar.a Fig.do Med.ca Ord.o

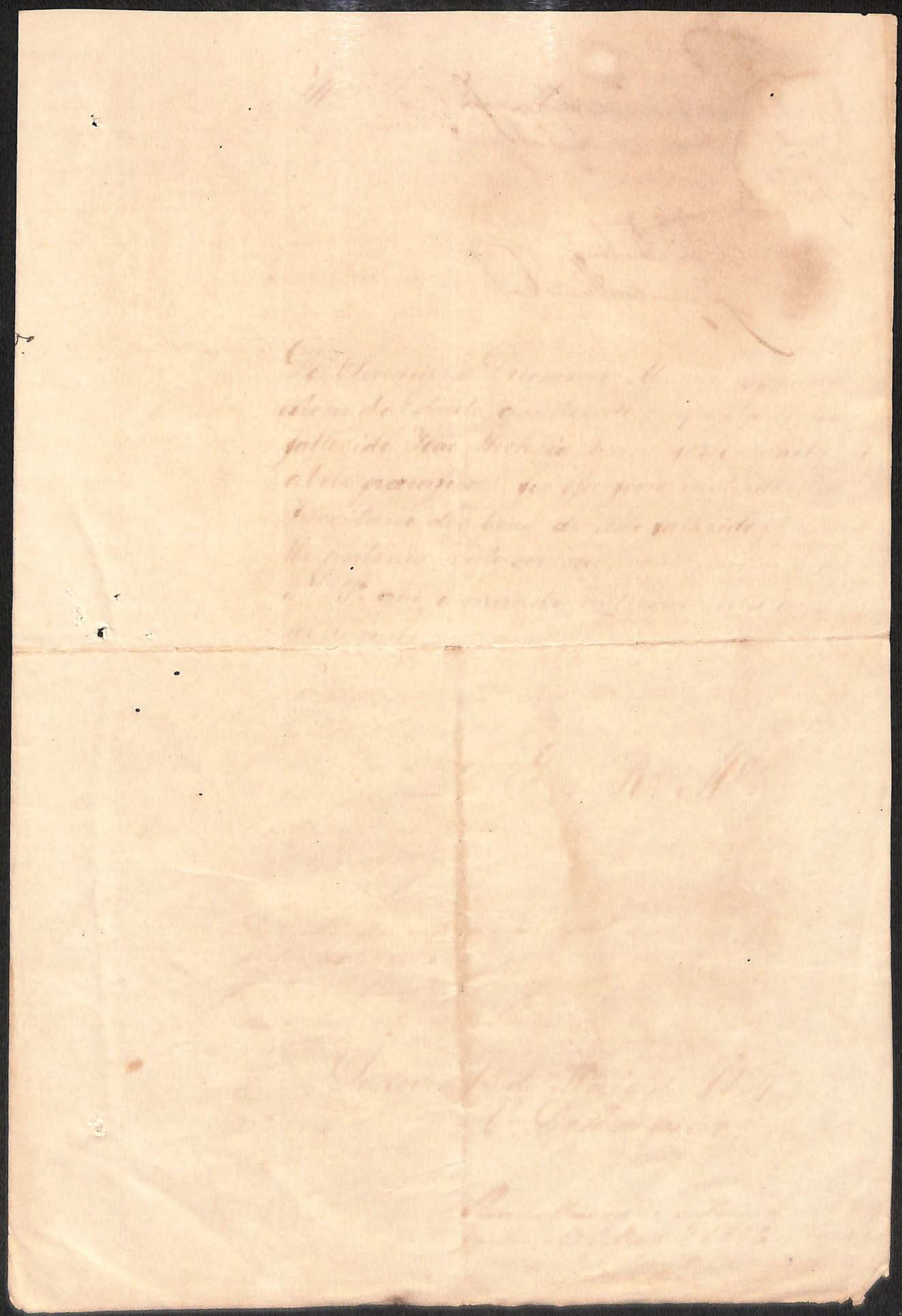

Importancia da publicação do edital do Juizo d'Orfãos para arrematação do espolio do finado João Theophilo, alemão, no nº. 236 do Conservador do 1º do corrente . . . . . reis. 1280=

Recebi do Sr. Caetano de Araujo Figueredo a importancia desta conta. Desterro 15 de Julho 1854

2as Vias.

José Joaquim Lopes

O Juiz de Orfãos e ausentes d'esta Cidade

a Germano Antonio Maria

Deve

Da publicação de um Edital no nº 87 do Correio Catharinense, com 29 linhas a 40 rs 1$160

Recebi a quantia acima. Desterro 21 de Julho de 1864.

Germano Antonio Maria Mm